



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 601/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Saúde, promova estudos que visem a distribuição de fraldas infantis para famílias carentes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 12 de dezembro de 2022.

CHANDELLY PROTETOR

Vereador

## JUSTIFICATIVA

É sabido que os Vereadores devem promover a apresentação de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa população que nos procuraram diariamente pleiteando a realização de serviços pelos órgãos que compõem a estrutura administrativa municipal, especialmente aqueles que carecem de recursos financeiros e que necessitam das políticas públicas de assistência social para viverem com dignidade.

Considerando que muitas famílias ainda sofrem com os reflexos da pandemia, onde perderam suas fontes de renda, colocando-as em situação de vulnerabilidade.

Nesse contexto, solicitamos ao Poder Executivo, que possa através da Secretaria Municipal de Saúde, promover estudos que visem a distribuição de fraldas infantis para àquelas famílias que fazem parte do CadÚnico, e que participam de programas sociais, visando atender as suas necessidades.

Vale ressaltar que tal pleito representa a vontade popular e se concretizado, demonstrará a gestão democrática da cidade.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria Municipal de Saúde, promova o pleito acima mencionado atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.